



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA  
Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 19 do mês de Julho do ano de 2019, às 10:30, na Sede do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Jequitinhonha – URFBio Jequitinhonha na cidade de Diamantina, a comissão organizadora do processo eletivo composta pelo Gerente do Parque Estadual da Serra Negra, Wanderlei Pimenta Lopes; pelo Coordenador Regional de Unidades de Conservação, Renan Cezar da Silva; Paloma Heloísa Rocha, Coordenadora Regional de Controle Processual e Autos de Infração e por Vanessa Chaves Souza, Monitora Ambiental, momento que procederam à abertura dos envelopes, conferindo as entregas de todas as documentações exigidas e atendimento de todos os requisitos contidos no Edital de Convocação IEF/PESN Nº 01/2019, que estabeleceu regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, com o objetivo de compor o Conselho Consultivo da UC, para mandato de 02 (dois), biênio 2019-2021. O Edital foi publicado no dia 01 de Junho de 2019, no Diário do Executivo de Minas Gerais, fl. 29 no caderno 1. Da análise da documentação obtivemos o seguinte resultado:

a) Representantes das entidades Federais, Estaduais e Municipais, com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno:

- 1- Instituto Estadual de Florestas – IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Jequitinhonha – URFBio Jequitinhonha – HABILITADO
- 2- Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – HABILITADO
- 3- Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – HABILITADO
- 4- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – HABILITADO

b) Representantes da Defesa Nacional

- 1- Polícia Militar de Minas Gerais – 14ª Cia PM IND de Meio Ambiente e Trânsito – HABILITADO

c) Representantes da Sociedade Civil Organizada: Comunidade Científica e Associação dos Moradores da Comunidade do entorno da Unidade de Conservação:

- 1- Associação dos Moradores de Bom Jesus da Cachoeira - HABILITADO



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA  
Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

2- Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Padre João Afonso - HABILITADO

3- Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Joana – HABILITADO

d) Representantes do setor formal de ensino/educação:

1- Escola Estadual Maria Raimunda Andrade Neves – HABILITADO

e) Representantes dos trabalhadores da área de entorno da Unidade de Conservação, através de Sindicatos:

1- Sindicato dos Produtores Rurais de Itamarandiba – HABILITADO

2- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itamarandiba – HABILITADO

f) Representantes do setor privado, que atuam no entorno da Unidade de Conservação:

1- Sada Bio Energia e Agricultura LTDA – HABILITADO

2- Aperam Bioenergia – HABILITADO

g) Representantes dos Comitês de Bacia/RPPN/ONG's:

1- Reserva Cascata – HABILITADO

h) Representantes dos Conselhos, que atuam no entorno da Unidade de Conservação:

1- Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Itamarandiba – CODEMA – HABILITADO

Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados, exceto os suplentes indicados pelas instituições, Escola Estadual Maria Raimunda Andrade Neves e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Joana, em razão da não juntada de documentos exigidos no Edital.

Após a divulgação desta ata, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de recurso contra o resultado da habilitação, que será apresentado na sede do Parque Estadual da Serra Negra, situado a Rua da Brígida, 59, 2º andar, Bairro Bom Jesus, Itamarandiba - MG.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA  
Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

Posteriormente ao prazo, será publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase seguinte, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, nos termos dos procedimentos estabelecidos no edital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

Original Assinado

**Wanderlei Pimenta Lopes**

Gerente do Parque Estadual da Serra Negra

Original Assinado

**Renan Cezar da Silva**

Coordenador Regional de Unidade de Conservação

IEF/URFBio Jequitinhonha

Original Assinado

**Vanessa Chaves Souza**

Monitora Ambiental Parque Estadual da Serra Negra

Original Assinado

**Paloma Heloísa Rocha**

Coordenadora Regional de Controle Processual e Autos de Infração

IEF/URFBio Jequitinhonha